



MINISTÉRIO DA SAÚDE

Portaria n.º

19

de

7

de

junho

de 1967

44

O Diretor DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere o Capítulo III, artigo 14, item XIII, da Portaria Ministerial nº 329-BSB, de 30 de novembro de 1973, publicada no Diário Oficial de 12 de dezembro de 1973,

RESOLVE expedir a presente Portaria para declarar que o cargo ocupado pela servidora ALINA SZUMLEWICZ, matrícula nº 1.713.302, foi enquadrado definitivamente nos termos da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na série de classes de Biologista, nível 19-A, código TC-402, na forma estabelecida no artigo 9º da Lei nº 4.345 de 26.6.64, da Parte Permanente do Quadro de Pessoal deste Ministério, conforme Decreto nº 55.276, de 22 de dezembro de 1964, publicado no Diário Oficial de 30 de dezembro de 1964 - Suplemento.

DIDASLO, em

7-6-74

HENRY SOUZA DOS SANTOS

-Diretor-

PUBLICADA NO
B. P. n.º 65 de 7/6/1974

A P O S

O DIRETOR DA DIVISÃO DE CADASTRO E LOTAÇÃO DO DEPARTAMENTO DO PESSOAL DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, resolve declarar que o cargo ocupado pela servidora a quem se refere a presente Portaria, teve seu enquadramento retificado para o nível 20-B, da série de classes de Biologista código TC-402, de acordo com o artigo 9º, da Lei nº 4 345, de 26.6.64, combinado com o Decreto nº 55.004, de 13.11.64, e reclassificado no nível 22-C, da série de classes de Pesquisador em Biologia, código TC-1501, na forma do disposto nos artigos 1º e 3º do Decreto nº 65.895, de 19.12.69, publicado no D.O. de 29.12.69.

Processo M.S. nº 13.927/66

DIDASLO, em 6 de junho de 1974

Henry Souza dos Santos
HENRY SOUZA DOS SANTOS

- Diretor -

PUBLICADA Nº
D.P.n.º 65 de 7/6/74

APOSTILA

Ao servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedido de acordo com os artigos 145, item X, 146 e 252 item I, da Lei 1.711 de 18/07/64, combinado com o art. 1º parágrafo 1º da Lei nº 4.345 de 26/6/64, gratificação quinquenal por tempo de serviço a partir de 09 de março de 1973 correspondente a 25% do respectivo vencimento, por período completado em 08 de março de 1973, 25 anos de serviço público efetivo. Proc. nº 13.927/66-PI/S.

Osvaldo
Dr. Osvaldo
Diretor do INERU

Delegação de competência - Port. nº 06 de 18.6.71 da Fundação Instituto Oswaldo Cruz